

Regulamento do *Concurso Fotográfico de Leitura:*

CM2 e Collège – Lycée

Eugénio de Andrade

Considerações gerais

O **Concurso Fotográfico de Leitura** é uma iniciativa da Coordenação do Ensino Português em França.

Regulamento

Artigo I

(Objetivos)

1. Promover o conhecimento de autores e poetas lusófonos;
2. Fomentar o gosto pela leitura em língua portuguesa;
3. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética;
4. Promover o trabalho autónomo dos alunos.

Artigo II

(Âmbito)

1. Tendo em conta o centenário de nascimento de Eugénio de Andrade, a sua obra é a selecionada para o âmbito deste concurso. Assim sendo, todos os trabalhos apresentados deverão partir da obra do autor.

Artigo III

(Destinatários)

1. O concurso destina-se aos alunos do EPE em França.
2. Existem neste concurso duas categorias:
 - Categoria: *CM2 e collège*;
 - Categoria: *lycée*.

Artigo IV
(Participação)

1. A participação no concurso é individual e cada concorrente só pode submeter um trabalho.
2. Cada concorrente escolhe e lê um livro de prosa ou de poesia.
3. Após a leitura da obra, o concorrente deverá captar três fotografias inspiradas na leitura da obra selecionada.
4. O participante grava um vídeo com a duração máxima de 1 minuto, no qual realiza uma leitura expressiva de uma ou mais passagens, se for prosa, ou de um poema, se for poesia. O objeto a concurso é apenas um vídeo resultado da montagem das fotografias e da leitura.
5. Os trabalhos que não estejam no formato referido não serão tidos em conta para efeitos de concurso.

Artigo V
(Formalização da participação)

1. O vídeo deverá ser enviado para o endereço de *email*: **cepefranca@gmail.com até ao dia 31 de março de 2023** gravado com a seguinte designação: título da obra + nome do aluno (por exemplo: As_palavras_interditas_Thomas_Pereira).

Nesse *email*, o aluno deve indicar obrigatoriamente:

- Nome,
- Idade,
- Título da obra selecionada,
- Local onde estudam português,
- Ano de escolaridade,
- Nome do professor.

Caso os ficheiros excedam o tamanho permitido, os concorrentes poderão recorrer ao envio via *wetransfer*, indicando o email acima como destinatário. Caso seja por *wetransfer*, deverão indicar, igualmente, todas as informações de identificação referidas no ponto 1.

2. A participação no concurso é gratuita.

Artigo VI
(Constituição do júri)

1. O júri será constituído pela cineasta Ana Isabel Freitas, pelo(a) Coordenador(a) de Ensino e por um professor da rede EPE a designar.
2. Das decisões do júri não caberá recurso.

Artigo VII
(Atribuição de prémios)

1. A entrega de prémios terá lugar no Dia 5 de maio de 2022 em cerimónia das Comemorações do *Dia Mundial da Língua Portuguesa*. Aos três primeiros lugares de cada categoria serão atribuídas obras de literatura de expressão portuguesa (três obras para o 1º lugar, duas para o 2º lugar e uma para o 3º lugar).

Artigo VIII
(Divulgação)

1. O regulamento e a respetiva calendarização do concurso estarão disponíveis, para consulta, no site da Coordenação de Ensino www.epefrance.org e no blogue <https://lernarede.wordpress.com/>.
2. A divulgação dos resultados parciais e finais será da responsabilidade da entidade organizadora. A publicação dos resultados terá lugar no site www.epefrance.org, no blogue <https://lernarede.wordpress.com/> e nas páginas *Facebook* e *Instagram* da CEPE França.